



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

PORTARIA Nº 992, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria 205/GR, de 28/02/2018, nos artigos 4º e 5º, do Decreto nº 97.458/1989, e com base no que consta no processo n. 23065.035199/2018-75, resolve:

- Considerando o Parecer Técnico n. 067/SIASS, de 23/10/2018; e o Laudo n. 057/2018 – UORG 0126 – HU/ANATOMIA PATOLÓGICA;

- Cancelar o Adicional de Insalubridade de **grau médio** concedido por meio da portaria 1.363, de 03/08/2011, ao trabalhador ROMUALDO ARTHUR ALENCAR CALDAS, ocupante do cargo Médico, matrícula SIAPE 1437131; para

- Conceder-lhe o Adicional de Insalubridade de **grau máximo**, por exercer suas atribuições no (a) Hospital Universitário Professor Alberto Antunes – HU/ ANATOMIA PATOLÓGICA, a partir de 23/10/2018, data da avaliação ambiental.


CAROLINA GONÇALVES DE ABREU VALENÇA

PRÓ-REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO

BOLETIM DE PESSOAL Nº 207

EM 13 / 11 / 2018